



AUTÓGRAFO DE LEI Nº6549
PROJETO DE LEI Nº 74/2025

“Dispõe sobre o aumento do número de vagas do emprego permanente mensalista de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Pirassununga”.....

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aumentado de 155 (cento e cinquenta e cinco) para 200 (duzentos) o número de vagas do emprego permanente mensalista de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Pirassununga, constante do Anexo II da Lei nº 1.695, de 25 de março de 1986, e suas alterações.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 30 de setembro de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=F8CK0Y708XR03T96>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: F8CK-0Y70-8XR0-3T96